DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023 - Edição nº 355

SUMÁRIO

- ERRATA À PORTARIA Nº 0060, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0027/2023: "Dispõe sobre alteração da data de convocação e realização da 11º Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maetinga-Ba e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5D8A1A7BD4-1C2F40BDF5-A4A536FFD3-0D16E7ABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA À PORTARIA Nº. 0060, DE 20 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre errata da Portaria n° 0060, de 20 de junho de 2023."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção no texto da PORTARIA N° 0060, de 20 de junho de 2023, publicada no *Diário Oficial dos Municípios*:

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº. 0014, DE 20 DE JUNHO DE 2023**"**

LEIA-SE:

"PORTARIA Nº. 0060, DE 20 DE JUNHO DE 2023**"**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 21 de junho de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 0027, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da data de convocação e realização da 11º Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maetinga-Ba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maetinga-Ba, a Srª Aline Costa Aguiar conjuntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Srª Ana Paula Sousa Dutra no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, regimento do Conselho Municipal de Assistência Social atendendo ao controle social, atrelado a convocação nacional, convocar a 11º Conferência Municipal de Assistência Social de Maetinga-BA.

CONSIDERANDO, RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

CONSIDERANDO, PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO, **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Maetinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de junho de 2023, atentos a resolução 05/2023.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 1º - Convocar a 11º Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Maetinga-Ba, no dia 11 de Julho de 2023, das 8:00h às 17:00h no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga-CEM, Rua Exupério Lima S/N centro desta cidade.

Art. 2º - O evento terá como tema geral: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º - O evento terá como 5 eixos visando qualificar a avaliação da política de assistência social e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pelo CEAS/BA, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Art. 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 21 de junho de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita de Maetinga